



## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art.72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2024**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 043/2024**, que tem como objeto a contratação do cantor FAEL MIRANDA, para realização de Show Artístico Musical, no dia 05 de julho de 2024, em comemoração aos festejos juninos e julianos na Praça Elgínio Campos desta cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada a empresa 50.182.688 RAFAEL MIRANDA GOMES, inscrita no CNPJ sob o nº 50.182.688/0001-46, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 06 de junho de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**